

PORTARIA N.º 303/2016 – REITORIA/UNESPAR

Retificar a portaria 287/2016-Reitoria/Unespar, que estipula os prazos para Eleição dos Conselhos Superiores da UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 4º, § 1º da Resolução nº 002/2014 – COU/UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as datas de Homologação Final e Prazo Recursal para a Eleição dos Membros dos Conselhos Superiores da UNESPAR, conforme relacionados:

• **Eleição para membros do CEPE e CAD**

ETAPA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
Prazo Recursal		02/06 – qui
Homologação Final		06/06 – seg

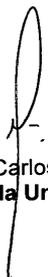
• **Eleição para membros do COU**

ETAPA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
Prazo Recursal		12/07 – ter
Homologação Final		14/07 – qui

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 29 de abril de 2016.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar